



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, Nº1305
CNPJ: 04380911/0001-42, CEP: 76900-027



OFICIO nº 033/FCJP/2026

Ji-Paraná-RO, 27 março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná
NESTA

Senhor Presidente,

Ao Cumprimentá-lo, dirigimo-nos a Vossa Senhoria objetivando encaminhar-lhe anexo a documentação, traduzida na **Prestação de Contas Anual** da Fundação Cultural de Ji-Paraná, **referente ao exercício de 2025**, para ser analisada e aprovada conforme a Lei Municipal nº 2.360 de 14 de dezembro de 2012, art. 15, XVI.

A referida Prestação de Contas encontra-se composta de:

Volume I – Demonstrações Contábeis

Volume II – Relatórios de Gestão e de Controle Interno

De acordo com Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020, visando qualidade na prestação de serviços públicos, eficiência e economicidade, a partir de 01/05/2020, as prestações de contas enviadas aos Órgãos de Controle serão apresentadas em meio eletrônico, Sendo assim, a presente Prestação de Contas segue em arquivo PDF, encaminhada por meio do endereço eletrônico oficial legislativo@jiparana.ro.leg.br, mediante confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Keila Barbosa da Silva
Presidente da Fundação Cultural
Decreto 0041/2025

